**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7304/2017**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 7304/2017.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 7304/2017:

**Art. 1º** Altera o Art. 2º do Projeto de Lei nº 7304/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 5682, de 10 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Expirado o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Pública."'

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda busca dar um prazo mais razoável aos proprietários de animais em situação de soltura.

Sala das Sessões, em 9 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Bruno Dias |
| VEREADOR |